

Diário do Legislativo de 31/01/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PSC

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 29/1/2007, a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 49/2007

Do Sr. Eduardo Carone Costa, Presidente do Tribunal de Contas do Estado, encaminhando o Relatório de Atividades do 4º Trimestre de 2006, que retrata as ações desenvolvidas, nesse período, por essa Corte de Contas. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

OFÍCIOS

Do Sr. Pedro Brito do Nascimento, Ministro da Integração Nacional, comunicando da liberação de recursos financeiros em favor da Ruralminas, referente a parte da segunda parcela do Convênio nº 059/2005-MI. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Gilmar Mendes, Ministro do Supremo Tribunal Federal, requisitando informações a fim de instruir o processo relativo à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.842.

Do Sr. Luiz Fernando Corrêa, Secretário Nacional de Segurança Pública, encaminhando relação dos convênios celebrados em 2006 entre o Ministério da Justiça e o Estado de Minas Gerais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.005/2006, da Comissão de Participação Popular.

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Desenvolvimento Social, agradecendo a colaboração prestada a essa Secretaria durante o ano de 2006.

Da Sra. Maria Emília Nascimento Santos, Diretora do Departamento de Planejamento e Administração do Iphan, informando que o Ministério da Cultura, por intermédio do Iphan, celebrou o Convênio nº 053/2006 para a execução do projeto "Cadastro de Referências Documentais sobre o Patrimônio Imaterial em Minas Gerais no Iepha-MG e no Centro de Tradições Mineiras". (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Da Sra. Adriana Augusta de Moura Souza, Procuradora do Trabalho, encaminhando cópias do despacho de Folhas 1651/1668 e dos Termos de Ajuste de Conduta firmados com as empresas Minas Talco Ltda. e Minas Serpentininho Ltda.

Da Sra. Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser, Coordenadora da Defensoria Pública da Comarca de Betim, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.979/2006, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Cláudio Guedes de Oliveira, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente interino da cidade de Uberlândia, solicitando as informações que menciona.

Do Sr. Aguinaldo Mascarenhas Diniz, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes (2), encaminhando cópia dos convênios que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Gustavo Malafaia do Carmo, economista da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento do Incra-MG, encaminhando cópia dos Termos Aditivos que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas da Agência Nacional de Águas - ANA-, comunicando da celebração do Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2001, celebrado entre essa Agência, o Igam e o Estado de Minas Gerais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Jadir Gomes Rabelo, Coordenador-Geral de Finanças, Convênio e Contabilidade substituto da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério do Desenvolvimento Agrário (5), comunicando da celebração de termos aditivos e da liberação de recursos dos convênios que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Samuel Duque Gomes, Delegado de Polícia da cidade de Tocantins, prestando informações relativas ao Requerimento nº 7.036/2006, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Walter Garcez Mares Júnior, Superintendente Regional da CEF, informando da prorrogação de vigência do Contrato de Repasse OGU/MCidades nº 0188.199-48/2005, celebrado com o Estado de Minas Gerais, com interveniência da Setop - MG até 30/12/2007. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Dos Srs. Carlos Roberto Gonçalves e Frederico Pandelot, Oficiais de Justiça, solicitando seja apresentada emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 87/2006, que altera a organização e a divisão judiciárias de do Estado de Minas Gerais, exigindo nível superior para o exercício do cargo de Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado. (-Anexem-se ao Projeto de Lei Complementar nº 87/2006.)

Da Sra. Mara Machado Guimarães Corradi, Gerente de Vigilância Sanitária de Belo Horizonte, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.817/2006, da Comissão de Direitos Humanos.

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 30/1/2007, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Pedro Brito do Nascimento, Ministro da Integração Nacional (3), comunicando da liberação de recursos financeiros dos convênios que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Maurício Kuehne, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, informando da celebração, entre esse Ministério e o Estado de Minas Gerais, do Convênio nº 017/2006. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Antônio de Padova Marchi Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.488/2004, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Romeu Scarioli, Presidente do BDMG, informando a posição atualizada dos recursos do Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais - "Novo Somma", em 31/12/2006. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Isnard Monteiro Horta, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da cidade de Contagem, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.707/2006, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Aguinaldo Mascarenhas Diniz, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes, encaminhando cópia dos convênios que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Aguinaldo Mascarenhas Diniz, Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.911/2006, do Deputado Leonardo Moreira.

Do Sr. Antonio Elvídio Figueiredo, Coordenador-Geral de Planejamento e Convênio do Departamento de Desenvolvimento e Articulação Institucional da Secretaria Extraordinária de Erradicação do Analfabetismo do Ministério da Educação, informando da celebração do Convênio nº 028/2006, firmado com a Uemg, a fim de apoiar ações de implantação e implementação do Programa de Ações Afirmativas para a População Negra, no âmbito do Projeto Capacitar para Conhecer e Incluir. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

Edital de notificação de Moniser Comércio e Artigos para Papelaria e Presentes Ltda. ME. Aviso de aplicação de sanção administrativa. O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Mauri José Torres Duarte, e o 1º-Secretário, Deputado Antônio Eustáquio Andrade Ferreira, fazem saber a todos quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em 28/12/2006, em conformidade com o disposto no art. 14 da Deliberação da Mesa nº 2.358, de 24/5/2005, aplicaram à empresa Moniser Comércio e Artigos para Papelaria e Presentes Ltda. ME, CNPJ nº 74.108.630/0001-10, a sanção de suspensão de participação e impedimento de contratar com o Estado, pelo prazo de seis meses, e de descredenciamento, por igual período, do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, por essa empresa ter ensejado o retardamento da execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 2/2006, por não ter encaminhado a documentação exigida dentro do prazo estipulado, nos termos do Subitem 5.6.1 do edital do processo licitatório em referência e da legislação que trata da matéria, em especial o art. 12 da Lei nº 14.167, de 10/1/2002, e do art. 13 do Decreto nº 42.408, de 8/3/2002. Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a expedição deste edital com finalidade de notificar a referida empresa para, querendo, apresentar recurso à Mesa da Assembléia Legislativa contra a aplicação das presentes sanções no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, em cumprimento ao comando da parte final do art. 17 da Deliberação nº 2.358/2005.

Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2007.

Deputado Mauri José Torres Duarte, Presidente - Deputado Antônio Eustáquio Andrade Ferreira, 1º-Secretário.

Editais de notificação de Nova Visão Mercantil Importadora Ltda - ME, na pessoa de seu representante legal. Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi aberto processo administrativo, sob o Protocolo nº 22063, de 13/6/2006, para apuração de responsabilidade da empresa Nova Visão Mercantil Importadora Ltda - ME., tendo em vista indícios de descumprimento do disposto no Subitem 5.2 "c" do edital e alínea c, do item 01 - Do Prazo de Entrega, das observações da Ordem de Compra nº 54/05, por deixar de entregar a última parcela dos copos descartáveis para café, 5.750 (cinco mil, setecentos e cinquenta) centos, no prazo de 240 dias contados da data da emissão da citada Ordem de Compra. Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a expedição do presente edital, com finalidade de notificar a referida empresa, para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, ficando advertida de que, nos termos do Subitem 5.6.1 do edital do Pregão Eletrônico em referência, e da legislação que trata da matéria, em especial da Lei nº 14.167, de 10/1/2002, e do Decreto nº 42.408, de 8/3/2002, a falta apontada poderá ensejar a aplicação das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e de descredenciamento, por igual período, do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

Belo Horizonte, aos 18 de janeiro de 2007.

Luís Antônio Prazeres Lopes, Diretor-Geral.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 19/1/2007, o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 14 de Deliberação da Mesa nº 2.358, de 24/5/2005, aplicaram à empresa Personal Soluções Corporativas Ltda., CNPJ nº 94.936.333/0001-70, a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado, pelo prazo de seis meses, e de descredenciamento, por igual período, do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, por essa empresa ter ensejado o retardamento da execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 36/2006, nos termos do Subitem 5.5.1 do edital do processo licitatório em referência e da legislação que trata da matéria, em especial o art. 12 da Lei nº 14.167, de 10/1/2002, e do art. 13 do Decreto nº 42.408, de 8/3/2002. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, em conformidade com o disposto no art. 109, I, "f", também da Lei nº 8.666, de 1994, para apresentação de recurso à Mesa da Assembléia Legislativa contra a aplicação da presente sanção, contados da data de recebimento de carta enviada à empresa com notificação desta.